



Argumentum

E-ISSN: 2176-9575

revistaargumentum@ufes.br

Universidade Federal do Espírito Santo
Brasil

Marques TENORIO, Emilly

O “protagonismo” das mulheres nas políticas e programas sociais nos governos Dilma

Argumentum, vol. 9, núm. 1, enero-abril, 2017, pp. 61-74

Universidade Federal do Espírito Santo

Vitória, Brasil

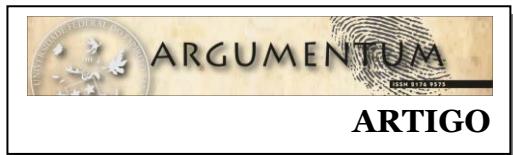
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475555259001>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



O “protagonismo” das mulheres nas políticas e programas sociais nos governos Dilma

The “protagonism” of women in the policies and social programmes of Dilma’s Governments

Emilly Marques TENORIO¹

Resumo: O presente artigo pretende verificar quais políticas e programas sociais foram defendidos nos anos de governo Dilma (2011-2015) como relevantes, especialmente para as mulheres. Dessa forma, pretende-se saber quais argumentações são apresentadas para tal *protagonismo*. Apontamos que o fato dela ser a primeira mulher presidente do Brasil poderia trazer representatividade e maior visibilidade às pautas feministas, porém as respostas políticas dependem da perspectiva classista adotada em sua gestão. Como metodologia, realizamos pesquisa documental utilizando a técnica de análise de conteúdo para analisar seus discursos presidenciais, realizados entre 2014 e 2015, período em que ocorreu a transição entre suas gestões. Selecioneamos, após a leitura exploratória, os programas *Minha Casa*, *Minha Vida*, *Bolsa Família* e o *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego*. Concluímos a partir da análise dos seus pronunciamentos direcionados às mulheres, que, sob o discurso liberal do *empoderamento* e *autonomia*, as mulheres ganham centralidade nas políticas sociais, o que fortalece a individualização e o familialismo, incompatíveis com os valores do feminismo socialista.

Palavras-chave: Política social. Mulheres. Empoderamento. Autonomia. Governo Dilma.

SUMMARY: This article identifies which policies and social programs, advocated during Dilma Rousseff's terms (2011-2015), are especially relevant for women. By doing so it sets out to identify the arguments presented for such protagonism. We point out that, as the first woman President of Brazil, she could bring representation and higher visibility to feminist agendas, but that the political responses depend on the classist perspective adopted during her terms. The methodology was document research, carried out using the content analysis technique to evaluate the content of her Presidential speeches between 2014 and 2015, the period of transition between her two terms. After exploratory reading, we selected the following programmes; *Minha Casa*, *Minha Vida*, (My home, my life); *Bolsa Família* (Family Basket) and the *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (National Programme for Access to Technical Education and Employment). Based on the analysis of her speeches directed to women, we conclude that, under the liberal discourse on empowerment and autonomy, women gain centrality in social policies, which strengthens individualism and family, both incompatible with the values of socialist feminism.

Keywords: Social policy. Women. Empowerment. Autonomy. Dilma's government.

Submetido em: 25/7/2016. Aceito em: 21/11/2016.

¹ Assistente Social do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES, Vitória, Brasil). E-mail: <emillypmarques@gmail.com>.

1 INTRODUÇÃO

Em 1º de janeiro de 2011 tomava posse a primeira presidente mulher da República Federativa Brasileira, Dilma Rousseff, candidata pelo Partido dos Trabalhadores (PT). A desigualdade entre homens e mulheres fortemente demonstrada também na política², um espaço público hegemonicamente masculino, pareceu balançar quando o mais alto cargo executivo é ascendido por um sujeito feminino. Conforme afirmado pela presidenta, após terminar sua primeira gestão, durante campanha para reeleição em 2014, seu governo teve e permaneceria tendo compromisso com as políticas sociais direcionadas para as mulheres, requisitando que estas fossem sua base eleitoral³.

O objetivo deste artigo, portanto, é verificar quais políticas e programas sociais foram defendidos pela presidenta como relevantes especialmente para as mulheres, dialogando com os argumentos que a mesma apresenta para tal, com o intuito de analisar se tais programas se voltam para a redução das desigualdades entre homens e mulheres, com princípios universalizantes e igualitários, ou se apenas seguem o receituário neoliberal de delegar aos próprios sujeitos a superação da desigualdade e da pobreza.

Como metodologia, utilizamos a técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo se refere: a um conjunto de instrumentos metodológicos aplicados a um tipo de material, a comunicação e, em nosso caso, uma comunicação oral, porém transcrita. As técnicas se atentará para a *frequência* do aparecimento de determinados dados, além de exercerem um esforço *interpretativo* dos mesmos, também pelo que *não aparece* no texto (BARDIN, 2009, p. 11, grifos nossos).

Partimos dos discursos atuais (2014-2015), realizados pela presidenta em ocasiões voltadas especialmente para as mulheres⁴, através de transcrições de sua fala oral, em site oficial do governo, com o intuito de obter elementos iniciais de quais políticas a mesma consideraria conquistas para a população feminina. A escolha pelo período deu-se pela transição eleitoral, uma vez que esse momento nos permitiu ter uma visão ampliada dos objetivos alcançados em sua primeira gestão, no que se refere aos programas sociais para mulheres, e quais eram seus compromissos para a próxima gestão.

Nossos indicadores foram: a frequência da valorização de determinados programas para o público escolhido (mulheres) e os termos *poder/empoderamento* e *autonomia*, que após a leitura exploratória, percebemos embasar sua argumentação. Interpretamos tais pilares como

² A participação da mulher na política brasileira é tão desigual que, como ação afirmativa, foram criadas legislações para reserva mínima de vagas de candidaturas de mulheres por partido ou coligação. Uma análise destas leis está presente em VAZ (2008).

³ “A minha eleição afirmou o poder das mulheres brasileiras de fazer e de ser. No meu governo, as políticas sociais foram direcionadas para as mulheres”. Pronunciamento de Dilma Rousseff durante campanha para reeleição em passeata com mulheres em Duque de Caxias (RJ), em 22 de outubro de 2014 (DILMA..., 2014, não paginado).

⁴ Foram selecionadas ocasiões entre 2014 e 2015, a saber: 8 de março (Dia Internacional da Mulher), inauguração da primeira Casa da Mulher Brasileira, passeata com mulheres em campanha para reeleição e cerimônia de sanção da lei de tipificação do feminicídio. Sendo todos discursos oficiais retirados do site do Planalto, exceto o da campanha de reeleição que foi noticiado em sites de reportagem.

vinculados à perspectiva feminista liberal, tal afirmativa utiliza base argumentativa as justificativas que Dilma fornece para que tais programas sejam relevantes para a população feminina. Além disso, neste artigo, teceremos considerações sobre os resultados obtidos e mostraremos inferências e interpretações dos mesmos (BARDIN, 2009).

Ainda, após a leitura exploratória desses discursos, elencamos três programas, dentro do Plano Brasil Sem Miséria, que expressivamente estão demarcados nos discursos presidenciais supostamente vinculados à transformação da condição feminina, pois confeririam às mulheres maior *empoderamento*: Programa Bolsa Família (PBF); Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

2 UMA DE NÓS? SOBRE A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA

A representatividade é um grande tema estudado na ciência política. Para subsidiar este artigo apresentaremos, em linhas gerais, a representatividade descritiva, que “[...] é a correspondência ou semelhança acurada com o que é representado, um espelho ou reflexo dele” (LOUREIRO, 2009, p. 67). Tal tema constitui-se uma preocupação contemporânea dos movimentos sociais vinculados principalmente à luta por “[...] maior inclusão de membros de grupos sociais não hegemônicos em processos político-decisório” (SACCHET, 2012, p. 399). Abordando, assim, a relevância das *minorias* estarem em cargos democráticos representativos, tendo em vista que “[...] uma das grandes debilidades da democracia parlamentar é identificada exatamente no seu caráter excluente, que limita processos políticos a visões de elites sociais com traços semelhantes de classe, gênero e raça” (SACCHET, 2012, p. 401).

Nessa perspectiva, o fato da presidente ser mulher lhe traria *sensibilidade especial* por compartilhar da experiência de ser mulher, podendo dar maior visibilidade às pautas feministas. Ademais, ocupar o mais alto cargo numa instituição patriarcal moldada e historicamente governada por homens, não é algo a ser desprezado como conquista⁵. Porém, Loureiro (2009, p. 67) expõe que, em uma concepção substantiva da representação, não basta ver o que “[...] o representante é (*standing for*) [...]”, sendo fundamental analisar o que “[...] o representante faz (*acting for*)”.

Nossa perspectiva analítica, embasada no materialismo histórico-dialético marxista, não concorda com uma análise apenas identitária, culturalista, sem mediações com um projeto societário em disputa, sem considerar as contradições. Portanto, para nós, não há como isolar

⁵ Cabe destacar que o propósito do presente artigo era analisar as políticas e programas para as mulheres num governo de uma mulher, porém durante a finalização do estudo, está em curso um processo de impeachment da presidente, caracterizado por alguns estudiosos (as) e militantes de esquerda como *golpe*. Esse assunto ultrapassa os limites do artigo, porém, precisamos sublinhar, conforme apontado por Ávila (2016) o atual cenário conservador do governo interino de Michel Temer. Ao realizarmos críticas às propostas nos governos Dilma, salientamos que os riscos de maiores retrocessos estão instaurados, tendo em vista a ausência de mulheres na formação do gabinete do governo Temer que, segundo Ávila (2016, não paginado) demonstra, “[...] no concreto real o conceito de patriarcado: um sistema de poder dos homens”. Para a autora, “[...] os arranjos posteriores de inclusão irrisória de mulheres não servem para superar em nada o significado da cena original. Ao contrário, as mulheres que se dispuseram a compor essa farsa só contribuem para sustentar o poder que lhes opõe” (ÁVILA, 2016, não paginado).

a questão de uma mulher tornar-se presidente, com um viés essencialista, da mulher universal, desconsiderando a heterogeneidade e diversidade de demandas do próprio grupo: mulheres com diferentes raças/etnias, com orientações sexuais distintas, camponesas ou urbanas, e o elemento central: de diferentes classes sociais. Em outras palavras, considerando um marcador biológico e silenciando questões históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas.

3 POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS NO GOVERNO DILMA: O EMPODERAMENTO E A AUTONOMIA FEMININA COMO EIXO CONDUTOR

Autores marxistas compreendem a política social situada no terreno de disputas entre capital e trabalho. Dialeticamente, trata-se de um mecanismo compensatório que não altera profundamente a estrutura das desigualdades sociais, porém, ao mesmo tempo, contribui para a sobrevivência da classe trabalhadora, com direitos socialmente conquistados no marco do capital e do acirramento de suas desigualdades (BEHRING; BOSCHETI, 2008).

As políticas sociais brasileiras e seu conjunto de ações desenvolvidas em programas e serviços sociais, segundo Mioto et al. (2015), possuem um caráter familialista, ou seja, as famílias têm encargos no sistema de proteção social. Carloto e Mariano (2010) acrescem a isso, o destaque dado ao papel da mulher nas políticas sociais que ocorrem a partir de uma perspectiva tradicional e conservadora, de que o âmbito privado e o cuidado das crianças seriam atribuições femininas, num contexto de redução de gastos sociais.

Notadamente, percebemos que o discurso prevalecente nos governos Dilma, no que tange às políticas e programas sociais, tem se direcionado fortemente às mulheres, expondo tais propostas como *trampolins* para que possam superar situações de dependência, subordinação e violência. Para tanto, utiliza a lógica individual do *empoderamento* na suposta garantia da autonomia da mulher.

Carvalho demonstra como tal projeto do *empoderamento* está articulado com as diretrizes do Banco Mundial, buscando um apassivamento dos conflitos, por meio de uma politização conservadora e fragmentação dos sujeitos coletivos. A autora conclui que *empoderamento* é mais que um conceito ou estratégia e sim “[...] um projeto com conteúdo e concretude, com funcionalidades econômicas e políticas” (CARVALHO, 2014, p. 146).

Tal projeto tem adentrado as políticas e os programas sociais e, embora também tenha sido apropriado por setores da esquerda, atrela-se aos projetos político-econômicos à serviço dos interesses do grande capital, reforçando o individualismo e moralizando as manifestações da questão social dando às estas respostas subjetivas, além de fortalecer conceitos como *exclusão, risco social, vulnerabilidade e capital social*. Tal estratégia tem por objetivo, ainda, velar os fundamentos das relações sociais de produção capitalistas (CARVALHO, 2014).

Mauriel e Godinho (2015) explicitaram à ênfase fornecida pela política governamental da presidenta Dilma Rousseff à gestão da pobreza. Abordaram que o Plano Brasil Sem Miséria, criado em 2011, é central, sendo uma iniciativa gerencial que agrupa propostas já existentes nos governos Lula, criando poucas ações novas, tendo como eixos de ação a transferência de

renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva. Analisaremos a seguir, como tais perspectivas adentram os programas selecionados, seguindo a tendência de monetarização/monetização, financiamento e ativação individual nas políticas sociais.

3.1 O direito à assistência social (via condicionalidades): Programa Bolsa-Família (PBF)

Lauro Mattei (2012) adverte que o neoliberalismo brasileiro foi implementado com forças políticas conservadoras atreladas às falsas promessas sociais, com centralidade dos programas de transferência de renda, como compensação à política macroeconômica adotada. O seu ápice ocorreu nos governos petistas, com o Programa Fome Zero e a unificação de todas as bolsas e auxílios assistenciais de governos anteriores no Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003 e que, desde 2011, faz parte do Plano Brasil Sem Miséria.

Suas principais normatizações são: a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a) e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004b). É o programa com maior visibilidade nas gestões petistas, e, notadamente, a preferência dada à titularidade feminina é um elemento marcante, conforme defendido pela presidenta: “[...] quando tratamos a mulher como protagonista, o que nós queremos é dar *poder* a ela. Por isso, no Bolsa Família, é preferencialmente a mulher que recebe o cartão do Bolsa Família” (ROUSSEFF, 2015b, não paginado).

São inegáveis os avanços que poderiam ser vinculados ao PBF, já que o mesmo garante uma renda mínima para sobrevivência e agrega o acesso à assistência a outros direitos constitucionais e serviços essenciais, como educação e saúde. Dados publicados demonstram à redução do número de filhos entre usuários (as) do PBF de até 14 anos que caiu, em média, 10,7% no Brasil de 2003 a 2013 e, entre as famílias 20% mais pobres, tendo por hipótese que isto ocorre devido ao maior acompanhamento dos serviços de saúde (BENEFICIÁRIAS..., 2015). Na educação básica, de 2004 a 2013, as taxas de escolarização das crianças de 0 a 3 anos subiram de 13,4% para 23,2% e de 4 e 5 anos de idade de 61,5% para 81,4% e a taxa de frequência escolar bruta entre 6 e 14 anos de idade permaneceu próxima da universalização (IBGE, 2014).

Porém, também são inegáveis as contradições presentes no programa. Conforme fala da presidenta: “Quanto mais pobre a família, mais a mulher tem um papel central na estruturação do núcleo familiar. Por isso, 93% dos cartões do Bolsa Família têm a mulher como titular” (ROUSSEFF, 2014, não paginado). Dessa forma, percebemos o reforço dos papéis sociais tradicionais femininos, com a responsabilização da mulher pelo cumprimento das condicionalidades, cuidado com as crianças e responsável pela proteção *estruturada* da prole.

Carvalho (2005) expõe que as funções das famílias e das políticas sociais são semelhantes: garantir a reprodução e proteção dos que estão sob sua tutela, inicialmente ofertando-lhe “[...] as condições e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para melhor gerir o lar, do ponto de vista da economia doméstica e do planejamento familiar” (CARVALHO, 2005, p. 267). Tais análises seguem a lógica individual do empoderamento, conforme já exposto, atrelando ao

benefício à possibilidade de superação de uma desigualdade social histórica e estrutural⁶ que não pode ser resolvida pela monetarização/monetização da mulher.

Finalmente, consideramos fundamental a reflexão de Mattei (2012), de que a pobreza não deve ser vista sob uma ótica monetarista, pois ela não se caracteriza apenas como falta de renda, mas como falta de liberdade para se obter condições de vida satisfatórias. Desta forma, o PBF atua como um paliativo limitado aos efeitos da pobreza, não interferindo em suas causas, portanto, não é suficiente para sua superação.

3.2 O direito à educação (para o mercado): Programa de acesso ao Ensino técnico e Emprego (PRONATEC)

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 11.513/2011. Conforme exposto por Mauriel e Godinho (2015), em relação à qualificação profissional, o PRONATEC está inserido no Plano Brasil sem Miséria, articulando o Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda e ações de microcrédito e orientação profissional. Portanto, apesar de estar vinculado ao Ministério da Educação, possui profunda articulação com a proposta política de geração de emprego e renda, característica dos governos petistas. Assim, entende-se que é uma educação voltada para as demandas do mercado e para a *empregabilidade*.

Soares (2014), ao analisar as políticas de geração de emprego e renda e o governo do PT no octênio lulista, expõe que a causa do desemprego se mantém sob uma análise conservadora de compreendê-la como um problema individual incutindo uma estratégia pedagógica atrelada à busca dessa empregabilidade, ou seja, capacitar os (as) trabalhadores (as) para que se tornem empregáveis ou empreendedores. Sendo assim, as respostas sociais brasileiras “[...] se apresentam de forma coerente ao projeto mundial de ofensiva à economia política do trabalho, em continuidade com a barbárie neoliberal” (SOARES, 2014, p. 197).

A autora adverte que o discurso oficial petista aponta para uma perspectiva desenvolvimentista que traz

[...] uma nova pedagogia da hegemonia, por meio de termos como *empoderamento*, *empreendedorismo*, para superar a *vulnerabilidade social*, entre outros, que trazem as falaciosas ideias: de que existe no momento a *parceria* entre trabalhadores e empresários; de que trabalhadores agora podem ser ‘patrões’ por meio do *empreendedorismo*; e que por meio da força de vontade, pela busca da *empregabilidade*, pode-se sair da condição de miséria e pobreza (SOARES, 2014, p. 197, grifos da autora).

Tal pedagogia se mantém no governo Dilma, que, ao se direcionar principalmente para as mulheres, atrela à capacitação profissional uma possibilidade *individual* de superar a condição

⁶ Em nossa perspectiva de análise materialista, as desigualdades históricas entre homens e mulheres são estruturantes de um sistema patriarcal-racista-capitalista, portanto sua superação demanda à construção de um novo modelo societário, em que a emancipação da mulher é alcançada plenamente com a emancipação humana que necessariamente considera consubstancialmente as opressões advindas do sexo, raça e da classe. Para maior aprofundamento, ver Cisne (2014).

inferiorizada das mulheres no mercado de trabalho. Sendo assim, considera-se essa uma estratégia para que as mulheres *empoderarem-se* e romperem com a dependência masculina. Conforme explicitado pela presidente Dilma, “[...] um pouco mais da metade, 58,4% dos 8 milhões de pessoas que usaram, se formaram no PRONATEC, são mulheres. A importância também das mulheres nas bolsas do PROUNI⁷: são 52%. E nos contratos do FIES⁸ são 58%” (ROUSSEFF, 2015b, sem paginação).

Percebemos pelos números fornecidos que as ações direcionadas no PRONATEC têm grande adesão feminina, sendo uma capacitação pública, porém voltada para as demandas do mercado. Já o acesso ao ensino superior privilegia a estratégia do financiamento e endividamento, como o programa Universidade para Todos (PROUNI) e o FIES:

[...] as brasileiras, elas estão estudando mais e se preparando melhor para o mercado de trabalho. [...] São mulheres que fazem um curso de especialização no Senai, no Senac, no Senat ou nos Institutos Federais de Educação Tecnológica, são mulheres, quase 60%. Além disso, 53% das bolsas do Prouni são ocupadas por mulheres, 59% dos contratos do Fies, que é o financiamento à educação superior. Isso mostra o seguinte: que as mulheres estão fazendo por si. Elas não se conformam em ser vítimas da violência. Nós não estamos falando aqui de mulheres *passivas*, de mulheres que se conformam com uma situação (ROUSSEFF, 2015a, grifo nosso).

Estatisticamente, os dados do IBGE demonstram que nos governos petistas, tanto o acesso ao ensino superior de pessoas de 25 a 34 anos passou de 8,1% em 2004 para 15,2% em 2013 quanto a escolaridade média da população de 25 anos ou mais de idade aumentou de 2004 a 2013, passando de 6,4 para 7,7 anos de estudo completos (IBGE, 2014). Porém destacamos que, apesar destes governos terem *traços mais sociais*, as estratégias utilizadas atrelam-se às estratégias neoliberais não alterando a correlação de forças entre capital x trabalho.

O PRONATEC, por exemplo, possui ampla vinculação com o pensamento de Amartya Sen⁹, de desenvolvimento como liberdade, no qual o indivíduo deveria ser capacitado, ampliando seu capital humano (conhecimento), sem necessidade de tocar nos fundamentos da sociedade capitalista, já que estes não seriam a causa da pobreza. Mauriel avalia que desenvolvimento para Sen “[...] significa eliminar privações de liberdade ou aumentar as capacidades” (MAURIEL, 2010, p.175) e que “[...] a ampliação de benefícios sociais só pode ser garantida mediante a capacitação ou ‘empoderamento’ das pessoas, principalmente as mais afetadas pela miséria” (MAURIEL, 2010, p. 176).

Percebemos que o discurso é de que as mulheres precisam sair da passividade, capacitarem-se e serem *ativadas* no mercado de trabalho, delega a elas próprias deixarem de serem *vítimas*.

⁷ O PROUNI tem por “[...] finalidade a concessão de *bolsas* de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa” (BRASIL, [2016a], não paginado, grifo nosso).

⁸ O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) “[...] é um programa do Ministério da Educação destinado a *financiar* a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei nº 10.260/2001” (BRASIL, [2016b], não paginado, grigo nosso).

⁹ Amartya Sen é um escritor e economista indiano, ganhador do prêmio nobel de economia em 1998. Para Mauriel (2010), atualmente ele é o maior expoente para a teoria do desenvolvimento humano, propagada por organismos econômicos multilaterais como PNUD e Banco Mundial.

Moreno e Pascual (2007) abordam o paradigma da ativação, e apesar de analisarem a realidade europeia, permitem-nos compreender a lógica do mesmo, que ao se voltar para o indivíduo não contesta ou problematiza a estrutura no qual ele está inserido.

A ativação traz o problema do desemprego para a conduta do desempregado que não deseja trabalhar, aumentando a vigilância e controle sobre as atitudes dos sujeitos frente ao mercado e “[...] o acesso dos cidadãos a seus direitos passa a ser condicional, dependente da atitude e comportamento desses frente à sua participação econômica” (MORENO; PASCUAL, 2007, p. 38, tradução nossa)¹⁰.

O paradigma da ativação é uma nova tendência da política social que segue a lógica liberal, tratando-se de uma proposta em que as pessoas sejam capazes de cuidarem de si mesmas, saindo de uma situação dependente, sem considerar o vínculo empregatício que tendencialmente tais sujeitos terão. Granemann (2007) chama tal massa de trabalhadores (as) de *acionistas da miséria* que ou não encontra postos de trabalho ou possui vínculos precários de trabalho, com direitos trabalhistas inexistentes.

3.3 O direito à habitação (via financiamento): Programa Minha Casa Minha Vida

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) trata-se de uma política habitacional de acesso ao crédito para a casa própria, voltado aos segmentos de mais baixa renda (MAURIEL, GODINHO, 2015), foi instituído pela Lei nº 11.977/2009 (BRASIL, 2009), incentiva à aquisição da moradia por meio de um financiamento *mais facilitado*, com um subsídio estatal. Portanto, é um programa herdado da gestão petista anterior de Lula, assim como o programa Bolsa Família.

Segundo a presidente Dilma, em 2014, de 1 milhão e 600 mil casas já entregues pelo Minha Casa Minha Vida, 52% estão no nome de mulheres (ROUSSEFF, 2014a), tais números aumentam em 2015, quando em torno de quase 2 milhões de moradias foram entregues, sendo 89% com titularidade feminina (ROUSSEFF, 2015a): “[...] no Minha Casa Minha Vida a mulher tem preferência também por ter a propriedade no seu nome, porque isso é poder” (ROUSSEFF, 2015b, não paginado).

Rolnik et al (2015) destacam que o subsídio do governo beneficia famílias, de acordo com sua faixa de renda, porém o grande beneficiado é o mercado com incentivo tanto da produção quanto da compra de unidades habitacionais, completando o ciclo do capital:

O modelo adotado inspirou-se em políticas habitacionais que já vinham sendo implementadas em outros países da América Latina, como México e Chile, desde os anos 1980. Em linhas gerais, essas experiências promoveram um modelo de inclusão pelo consumo, em que a moradia para a população de baixa renda deve ser ao mesmo tempo uma mercadoria a ser acessada por meio de relações de mercado e uma oportunidade de negócio para empresas privadas (ROLNIK et al., 2015, p. 131).

¹⁰ “El acceso de los ciudadanos a sus derechos passa a ser condicional, dependiente de la actitud y comportamiento de estos frente a su participación económica” (MORENO; PASCUAL, 2007, p. 38).

Os autores apontam que o PMCMV surge num cenário de crise como proposta de aquecer o setor imobiliário e prevenir a falência de grandes construtoras, delegando a tal setor a escolha dos terrenos, sem a menor preocupação com a inserção urbana ou mobilidade dos sujeitos que neles habitam, reproduzindo o padrão periférico das moradias da população de baixa renda, escolhendo terrenos de baixo custo, “[...] reiterando um padrão histórico de ocupação do território onde o assentamento da população pobre é feito prioritariamente em periferias precárias e mal equipadas” (ROLNIK et al., 2015, p.128).

Nessa perspectiva, o financiamento, leia-se endividamento, não é uma forma plena de acesso a um direito social, isto é, a habitação, sendo esse o último direito a adentrar na Constituição Federal de 1988. Os direitos sociais se diferem dos direitos civis, pois os primeiros exigem uma intervenção estatal, mas conforme advertido por Mészáros (2008), existe uma incompatibilidade entre estes direitos e o modo de produção capitalista. Diante dessa incompatibilidade, as saídas são dadas por uma nova tendência da política, na qual cada indivíduo é responsável pelas suas opções e riscos.

A presidente expõe a quantidade do alcance do programa e justifica que a motivação dele ter prioritariamente mulheres como proprietárias:

[...] é algo importantíssimo a casa. Porque a casa é onde você estrutura a família, você cria seus laços afetivos, protege as crianças, recebem os amigos, enfim. Muitos namoram, casam, noivam. Todas aquelas atividades da vida privada que são essenciais para a gente viver. Pois nós, no caso das famílias de mais baixa renda, que é a maioria das famílias do Minha Casa, Minha Vida, nós temos, até agora, 89% das moradias tendo as mulheres como proprietárias porque nós damos prioridade à titularidade da mulher, principalmente porque o Minha Casa, Minha Vida tem esse objetivo de reforçar a estrutura familiar (ROUSSEFF, 2015a, não paginado).

Porém, ao fazer a defesa da iniciativa governamental, remonta a uma visão tradicional de família e reforça o papel feminino como responsável pela harmonia do lar, pela *estrutura* familiar e pelo cuidado das crianças. Percebe-se uma valorização da família como *lócus* privilegiado de superação das expressões da questão social diante da pouca priorização do Estado com a segurança social e outras políticas sociais (CARLOTO; MARIANO, 2010), além disso, observa-se uma relação material e simbólica com as construções desiguais de gênero na família (MIOTO et al., 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de análise marxista, a política social, conforme explicitado, é uma forma de contenção de conflitos, tendo em vista que o modo de produção capitalista determina posições sociais desiguais entre os indivíduos, assim a política social tem por função reduzi-las. Portanto, há uma incompatibilidade de uma igualdade substantiva no capitalismo, diante da desigualdade estrutural presente em sua base econômica exploratória (MÉSZÁROS, 2008).

Contemporaneamente, a política social tem cumprido um papel de estimular os cidadãos à busca individual pela sobrevivência, privilegiando o acesso aos direitos via mercado, ao que Ferraz (2014, p. 241) qualificou de “[...] plataforma mínima [...]” ou “[...] trampolim [...]”: [...] um “[...] apoio inicial para o lançamento dos trabalhadores pobres no mercado formal e

informal de trabalho, no mercado de bens e serviços, como os únicos responsáveis, isoladamente, por suas condições de vida [...]” e as políticas e programas sociais dos governos Dilma seguem tais tendências contemporâneas.

A focalização das políticas sociais no alívio da pobreza, a extensão da lógica da financeirização no cotidiano dos (as) trabalhadores (as) (monetarização ou financiamento), o desenvolvimento das capacidades individuais dos sujeitos para o sustento da família (ativação), as contrapartidas (condicionalidades) e a meritocracia, dão-se em um país em que os 10% mais pobres da população são constituídos por 68,06% de negros e 54,34% de mulheres¹¹, portanto a pobreza no Brasil e as ações direcionadas ao seu *alívio* têm sexo, raça/etnia e classe, podendo inferir-se que em sua maioria são mulheres e negras. Portanto, faz sentido priorizá-las nas políticas e programas sociais, porém permanece-se nos discursos e conteúdo dos programas o reforço dos papéis tradicionais da mulher e da mãe cuidadora.

O fato da presidente Dilma ser mulher, não quer dizer muito sobre quais grupos ela representa estando no poder. Considerar potenciais avanços circunscrevendo o fato de uma mulher ocupar o cargo poderia reduzir a análise a uma abordagem essencialista, sendo necessário centrar-nos na análise das ideias adotadas em sua gestão.

Em nossa breve síntese, pudemos perceber que o governo Dilma tem seguido o receituário neoliberal para as políticas sociais, dando continuidade às ações desenvolvidas nos oito anos de governo Lula e por seus antecessores, mas agregando um *plus* ao seu discurso, num viés identitário ao enfatizar suas ações voltadas para as mulheres, todavia as focalizando em programas voltados para a extrema pobreza, para *ativação* das trabalhadoras em qualquer emprego ou para o aumento do consumo via endividamento das famílias.

Diante dos indicadores selecionados, *poder/empoderamento* e *autonomia*, concluímos que por meio de atrelamento desses a um discurso liberal, as mulheres vêm ganhando centralidade nas políticas sociais, no entanto tal conquista apresenta uma dupla face, já que um mínimo de renda pode vir a ser garantido, as mesmas permanecem como cuidadoras unilaterais e responsáveis pela garantia de bem-estar de sua prole. Quando não conseguem, são culpabilizadas, quando não criminalizadas por negligência.

Compreendemos como uma das saídas, ainda nos marcos possíveis desta sociedade, os serviços públicos precisam ser aprimorados, para garantir maior suporte ao cotidiano das mulheres inseridas na divisão social e sexual do trabalho. Deve-se também, proteger tanto a maternidade (quando esta for desejada) quanto o trabalho feminino com direitos assegurados. Gama (2014) demonstra os impactos que a educação infantil e os direitos trabalhistas possuem na arena de conflitos entre trabalho e vida familiar, principalmente, na vida das famílias monoparentais femininas, já que não há no Brasil uma política que compreenda as necessidades laborais e familiares.

11 Dados apresentados pelo prof. Evilásio Salvador após pesquisa desenvolvida para o Instituto de Assuntos Socioeconômicos (INESC), em que aponta que a mulher negra é a mais punida pelo sistema tributário brasileiro (IMPOSTOS..., 2014).

Dessa forma, consideramos extremamente relevante a presença de mais mulheres, mais negros (as), mais LGBTs nos espaços políticos. Porém, o critério a ser adotado ao escolher uma gestão, não deve ser apenas a representatividade descritiva, assim como já mencionado o que deve ser levado em conta, é o projeto político radicalmente democrático-popular, o qual lute pela desmercantilização das necessidades sociais.

Observamos nessa pesquisa, que as políticas sociais contemporâneas fortalecem à individualização e o familismo, sendo incompatíveis com os valores do feminismo socialista e democrático, de forma que há certo feminismo que é contemplado, aquele que percebe as mulheres como indivíduos isolados, sem classe e sem raça. Portanto, pensar a questão da igualdade substantiva da mulher trabalhadora está intrinsecamente em consonância com a construção de uma nova ordem societária baseada realmente no bem-estar dos que nela vivem e no atendimento pleno de suas necessidades materiais e espirituais.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Maria Betânia. Um golpe patriarcal. **Teoria e Debate**, São Paulo, n. 149, 15 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/index.php?q=materias/politica/um-golpe-patriarcal>>. Acesso em: 5 jul. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica do Serviço Social).

BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA TÊM EM MÉDIA 2 FILHOS. **Portal Brasil**, Brasília (DF), 2 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/reducao-do-numero-de-filhos-e-maior-entre-familias-cadastradas>>. Acesso em: 4 jan. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Brasília (DF), 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 14 abr. 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências**. Brasília (DF), 2004b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm>. Acesso em: 14 abr. 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Brasília (DF), 2009.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em: 25 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Bolsa Família apoia emancipação e autonomia feminina. Brasília (DF), 8 mar. 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2013/03/programa-bolsa-familia-apoia-emancipacao-e-autonomia-feminina>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Prouni**. Brasília (DF), [2016a]. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 25 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o Fies?**. Brasília (DF), [2016b]. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>>. Acesso em: 25 set. 2016.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 451-471, maio/ago. 2010.

CARVALHO, Ivy. O fetiche do “Empoderamento”: do conceito ideológico ao projeto econômico-político. In: MONTAÑO, Carlos (Org.). **O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 144-186.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 267-274.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

DILMA PEDE APOIO ÀS MULHERES: “VAMOS JUNTAS GANHAR ESSA ELEIÇÃO”. **Revista Forum**. Rio de Janeiro, 22 out. 2014. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/10/dilma-pede-apoio-mulheres-vamos-juntas-ganhar-essa-eleicao>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

GAMA, Andréa de Sousa. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 57-68, 2007.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Políticas Sociais na Contemporaneidade: o fim do caminho? **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 232-243, jul./dez. 2014.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2014**. Rio de Janeiro, 2014. (Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 34). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2015.

IMPOSTOS PESAM MAIS NA RENDA DE NEGROS E MULHERES POBRES, DIZ ESTUDO.

UOL, São Paulo, 12 set. 2014. Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/09/12/sistema-tributario-brasileiro-onera-mais-negros-e-mulheres-diz-estudo.htm>>. Acesso em: 24 dez. 2015.

LOUREIRO, Maria Rita. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília (DF), n. 1, p. 63-93, jan./jun.2009.

MAURIEL, Ana Paula; GODINHO, Natalia Tuler. O papel do Plano Brasil Sem Miséria na política governamental e no orçamento público federal: a gestão da pobreza no Governo Dilma Rousseff. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015.

Anais... Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/o-papel-do-plano-brasil-sem-misera-na-politica-governamental-e-no-orcamento-publico-federal-a-gestao-da-pobreza-no-governo-dilma-rousseff.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. **Katálysis**, Florianópolis, v. 13 n. 2 p. 173-180, jul./dez. 2010.

MATTEI, Lauro. Políticas públicas de combate à pobreza no Brasil: o caso do programa bolsa Família. **Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 33, p. 147-176. out. 2012.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. In: MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social**: ensaio de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 157-168.

MIOTO, Regina Célia Tamaso et al. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

MORENO, Luis; PASCUAL, Amparo Serrano. Europeización del bienestar y activación. **Política y Sociedad**, Madrid, v. 44, n. 2, p. 31-44, 2007.

ROUSSEFF, Dilma Vana. **Discurso no dia Internacional da Mulher**. Brasília (DF), 8 mar. 2014. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/accompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/pronunciamento-a-nacao-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-por-ocasiao-do-dia-internacional-da-mulher>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

ROUSSEFF, Dilma Vana. **Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de inauguração da primeira Casa da Mulher Brasileira**: Campo Grande (MS). Campo Grande (MS), 3 fev. 2015a. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/accompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-inauguracao-da-primeira-casa-da-mulher-brasileira-campo-grande-ms>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

ROUSSEFF, Dilma Vana. **Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de sanção da lei de tipificação do feminicídio**. Brasília (DF), 9 mar. 2015b.

Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/accompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-sancao-da-lei-de-tipificacao-do-feminicidio>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

ROLNIK, Raquel. et al. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação regiões metropolitanas.

Cadernos Metropolitanos, São Paulo, v. 17, n. 33, p. 127-154, maio 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2015-3306>>. Acesso em: 4 jan. 2016.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 399-431, maio/ago. 2012.

SOARES, Marcela. As Políticas de Geração de Emprego e Renda, o “Empreendedorismo” e a “Economia Solidária”. In: MONTAÑO, Carlos (Org.). **O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 191-227.

VAZ, Gislene de Almeida. **A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas**. Brasília (DF): Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo, 2008.

Emilly Marques TENORIO

Assistente Social. Especialista em Gênero e Sexualidade pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, Vitória, Brasil).
